

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.293/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 01 de outubro de 2024.

**Referente: Indicação nº 690/2024**  
**13ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2391/2024	03/10/2024 09:52:05	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 690/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio do Memorando SMDS nº 2.804/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

## **MEMORANDO SMDS n.º 2.804/2024**

Cajamar/SP, 25 de setembro de 2024.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO  
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

**Assunto:** Resposta ao Memorando n.º 3.959/2024 – DTL/SMG.

**Referente:** Indicação n.º 690/2024 – 13ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando a Indicação do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre frisar que atualmente já existe no Município de Cajamar, através da Sociedade Civil, grupos de mães atípicas, inclusive com protagonismo nas redes sociais.

Dessa forma, diante da importância dos grupos de mães, os quais inclusive se reúnem e dialogam com as diversas áreas do Poder Público Municipal, a Municipalidade continuará apoiando os referidos grupos, de modo que se fortaleçam cada vez mais, na contribuição de melhorias nos diversos segmentos da Cidade.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
DEPARTAMENTO DE APOIO  
TÉCNICO E LEGISLATIVO

Recebido em

27 SET 2024

Recebido Por Luciana Maria Coelho de Jesus Stella  
Horas

  
**Niedson Silva de Souza Filho**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 690 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar um Comitê das Mães Atípicas no município de Cajamar.

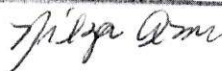
### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo como objetivo desenvolver valores democráticos e políticas públicas voltadas para as mães atípicas. A criação de um comitê visa escutar as demandas e as sugestões dessas mães para diversos segmentos na cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de setembro de 2024.

  
Flávio Marques Alves  
"Flavio Comajo"  
Vereador

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 13/09/24  
às 15h00



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	13/09/2024
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA Presidente	

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2171/2024	03/09/2024 12:01:08	120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo